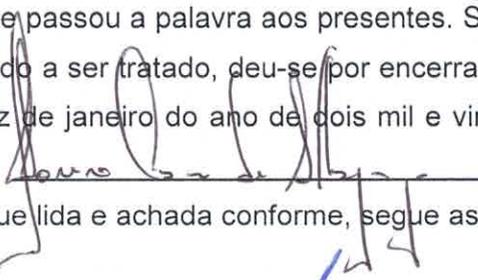
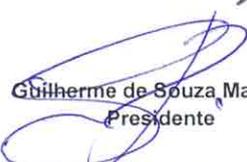


ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 10/01/2025
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

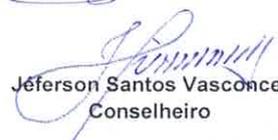
Às dezesseis horas e vinte e três minutos do dia dez de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; os Conselheiros: **Flávio de Araújo Silva**, **Felipe Martins Algebaile**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, **Célio Alves Ferreira**, **Dayana Bezerra Marques**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**; o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 08/01/2025, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e deliberação da minuta de Lei que altera a Lei nº 764, de 20 de dezembro de 2011, que trata da faculdade do ajuizamento de execuções fiscais; 2) Assuntos Gerais**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra a Conselheira Karen Rodrigues Felipe Ferreira, para realizar a leitura da minuta de Lei que altera a Lei nº 764, de 20 de dezembro de 2011, que trata da faculdade do ajuizamento de execuções fiscais, para que, conforme a legislação federal mais recente, possibilite a extinção das ações com valores abaixo da base fixada para ajuizamento, nos termos da Nota Recomendatória Conjunta do TJRJ / TCE/RJ / MPRJ nº. 01/2024; amplamente discutido; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da mesma, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e dois minutos, do dia dez de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim  **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

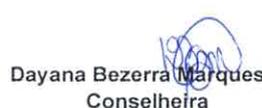

Guilherme de Souza Marques
Presidente


Célio Alves Ferreira
Conselheiro


Felipe Martins Algebaile
Conselheiro


Flávio de Araújo Silva
Conselheiro

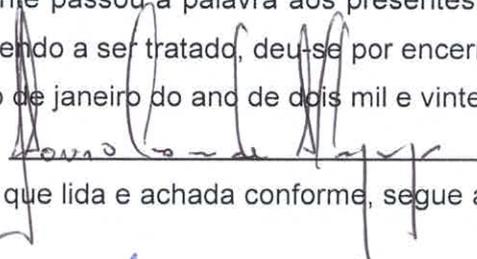

Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro


Dayana Bezerra Marques
Conselheira


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheira


Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 08/01/2025
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

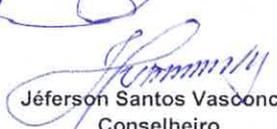
Às dezesseis horas e dezoito minutos do dia oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; os Conselheiros: **Flávio de Araújo Silva**, **Felipe Martins Algebaile**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, **Celio Alves Ferreira**, **Dayana Bezerra Marques**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**; o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 06/01/2025, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e deliberação da minuta de Lei que altera a Lei nº 764, de 20 de dezembro de 2011, que trata da faculdade do ajuizamento de execuções fiscais; 2) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra a Conselheira Karen Rodrigues Felipe Ferreira, para realizar a leitura da minuta de Lei que altera a Lei nº 764, de 20 de dezembro de 2011, que trata da faculdade do ajuizamento de execuções fiscais, para que, conforme a legislação federal mais recente, possibilite a extinção das ações com valores abaixo da base fixada para ajuizamento, nos termos da Nota Recomendatória Conjunta do TJRJ / TCE/RJ / MPRJ nº. 01/2024; amplamente discutido; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da mesma, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezesseis horas e vinte e oito minutos, do dia oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim  **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente


Célio Alves Ferreira
Conselheiro


Felipe Martins Algebaile
Conselheiro


Flávio de Araújo Silva
Conselheiro

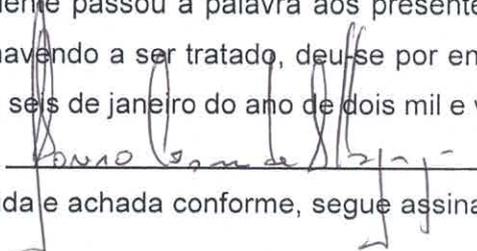

Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro


Dayana Bezerra Marques
Conselheira


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheira

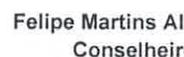

Marco Antônio M. de Oliveira
Representante da Fazenda

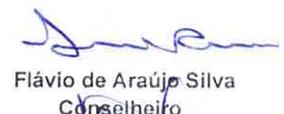
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 06/01/2025
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e vinte e um minutos do dia seis de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; os Conselheiros: **Flávio de Araújo Silva**, **Felipe Martins Algebaile**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, **Celio Alves Ferreira**, **Dayana Bezerra Marques**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**; o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 18/12/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e deliberação da minuta de Lei que altera a Lei nº 764, de 20 de dezembro de 2011, que trata da faculdade do ajuizamento de execuções fiscais; 2) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra a Conselheira Karen Rodrigues Felipe Ferreira, para realizar a leitura da minuta de Lei que altera a Lei nº 764, de 20 de dezembro de 2011, que trata da faculdade do ajuizamento de execuções fiscais, para que, conforme a legislação federal mais recente, possibilite a extinção das ações com valores abaixo da base fixada para ajuizamento, nos termos da Nota Recomendatória Conjunta do TJRJ / TCE/RJ / MPRJ nº. 01/2024; amplamente discutido; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da mesma, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e vinte e dois minutos, do dia seis de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim  **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente


Celio Alves Ferreira
Conselheiro


Felipe Martins Algebaile
Conselheiro


Flávio de Araújo Silva
Conselheiro


Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro


Dayana Bezerra Marques
Conselheira


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheira


Marco Antônio M. de Oliveira
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 18/12/2024
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e trinta e dois minutos do dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; os Conselheiros: **Flávio de Araújo Silva, Felipe Martins Algebaile, Jéferson Santos Vasconcellos, Karen Rodrigues Felipe Ferreira, Thamyres Ferreira de Mello – Suplente, Dayana Bezerra Marques - Suplente**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 16/12/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e deliberação da minuta de Lei que institui do Código Municipal de Defesa do Contribuinte**, tendo como objetivo normatizar os instrumentos legais necessários à defesa do contribuinte, nos termos da legislação tributária municipal, cumprindo o compromisso desta municipalidade referente a defesa da cidadania; **2) Análise e deliberação da minuta de Lei que altera a Lei nº 764, de 20 de dezembro de 2011, que trata da faculdade do ajuizamento de execuções fiscais**; **3) Assuntos Gerais**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra o Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, para realizar a leitura da minuta de Lei que institui do Código Municipal de Defesa do Contribuinte; após leitura geral do texto, o mesmo fora colocado em discussão final; ato contínuo o presidente colocou em votação; sendo assim aprovado por unanimidade; encaminhado à Secretaria Geral para providencias de praxe. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra a Conselheira Karen Rodrigues Felipe Ferreira, para realizar a leitura da minuta de Lei que altera a Lei nº 764, de 20 de dezembro de 2011, que trata da faculdade do ajuizamento de execuções fiscais, para que, conforme a legislação federal mais recente, possibilite a extinção das ações com valores abaixo da base fixada para ajuizamento, nos termos da Nota Recomendatória Conjunta do TJRJ / TCE/RJ / MPRJ nº. 01/2024; amplamente discutido; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente colocou em discussão o calendário das Sessões Ordinárias do mês de **JANEIRO de 2025: 06, 08, 10, 13, 22 e 27** todas às **16:15h**, com pautas em aberto, após discutido, este foi aprovado por unanimidade. Aproveitando o momento, o Presidente agradeceu a participação e colaboração dos presentes nas 74 (setenta e quatro) reuniões, abordando os mais variados temas ao longo do exercício de 2024, e todos com grande relevância para o Município

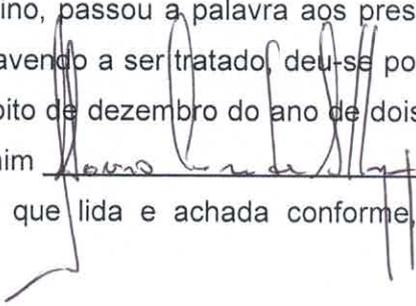


Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

de Mangaratiba. Finalizou desejando boas festas a todos. Em clima de confraternização, os presentes se cumprimentaram cordialmente e, fizeram homenagem póstuma ao Conselheiro **Mário Lúcio da Matta** – falecido durante o exercício. Ao término, passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da mesma, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezenove horas e oito minutos, do dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim  **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente

Felipe Martins Algebaile
Conselheiro


Flávio de Araújo Silva
Conselheiro


Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro

Thamyres Ferreira de Mello
Conselheiro


Dayana Bezerra Marques
Conselheiro


Marco Antonio M. de Oliveira
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

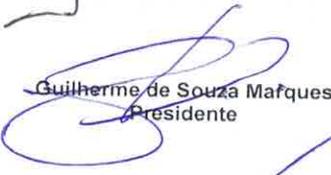
Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 16/12/2024

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

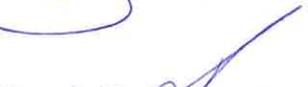
Às dezesseis horas e dezenove minutos do dia dezesseis de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; os Conselheiros: **Flávio de Araújo Silva, Felipe Martins Algebaile, Jéferson Santos Vasconcellos, Karen Rodrigues Felipe Ferreira, Thamyres Ferreira de Mello – Suplente, Dayana Bezerra Marques - Suplente**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 13/12/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e deliberação da minuta de Lei que altera a Lei nº 764, de 20 de dezembro de 2011, que trata da faculdade do ajuizamento de execuções fiscais; 2) Assuntos Gerais**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra a Conselheira Karen Rodrigues Felipe Ferreira, para realizar a leitura da minuta de Lei que altera a Lei nº 764, de 20 de dezembro de 2011, que trata da faculdade do ajuizamento de execuções fiscais, para que, conforme a legislação federal mais recente, possibilite a extinção das ações com valores abaixo da base fixada para ajuizamento, nos termos da Nota Recomendatória Conjunta do TJRJ / TCE/RJ / MPRJ nº. 01/2024; amplamente discutido; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da mesma, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e sete minutos, do dia dezesseis de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente


Felipe Martins Algebaile
Conselheiro

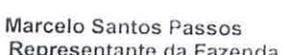

Flávio de Araújo Silva
Conselheiro


Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro


Thamyres Ferreira de Mello
Conselheiro


Dayana Bezerra Marques
Conselheiro


Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

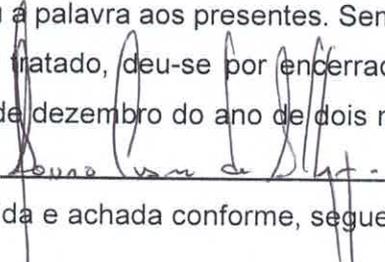
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

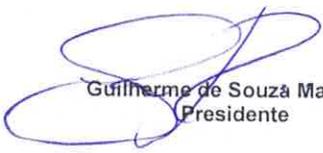
Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 13/12/2024

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e vinte e dois minutos do dia treze de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; os Conselheiros: **Flávio de Araújo Silva**, **Felipe Martins Algebaile**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, **Thamyres Ferreira de Mello – Suplente**, **Dayana Bezerra Marques - Suplente**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 11/12/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e deliberação da minuta de Lei que institui do Código Municipal de Defesa do Contribuinte**, tendo como objetivo normatizar os instrumentos legais necessários à defesa do contribuinte, nos termos da legislação tributária municipal, cumprindo o compromisso desta municipalidade referente a defesa da cidadania; **2) Assuntos Gerais**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra o Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, para realizar a leitura da minuta de Lei que institui do Código Municipal de Defesa do Contribuinte; amplamente discutido; finalizada a análise da minuta, será colocada em discussão geral e deliberação na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da mesma, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e um minutos, do dia treze de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim  **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente


Felipe Martins Algebaile
Conselheiro

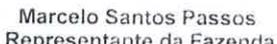

Flávio de Araújo Silva
Conselheiro


Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro


Thamyres Ferreira de Mello
Conselheiro


Dayana Bezerra Marques
Conselheiro


Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda